PORTARIA TRT GDG № 449/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 1.328/2015)

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

- I Designar o servidor DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 210023828, lotado no Serviço de Segurança e Transportes SST, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 017/2015, firmado entre este Regional e **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota oficial de veículos deste Regional.
- II **Designar**, ainda, o servidor **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285007359, lotado no Serviço de Segurança e Transportes SST, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.
- III Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3° , incisos I a V, do ATO TRT GP n° 121/2001.
 - IV Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral